



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

### AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Nº AIA: 1370.01.0029651/2022-37

O Superintendente Regional da Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA	
SEI Nº 1370.01.0029651/2022-37 (Processo Relacionado SEI Nº 1370.01.0035895/2022-35)	2922/2022 (SLA)	Certificado Nº 2922 Licenciamento Ambiental Concomitante	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>			
Nome: GSM MINERAÇÃO LTDA.		CPF/CNPJ: 29.196.180/0001- 00	
Endereço: FAZENDA DA ILHA E Córrego da Onça e Baú Bloco 02 OU FAZENDA DOS MOTTAS/LAGOA, s/nº		Complemento: -----	Bairro: Zona Rural
Município: Barão de Cocais	UF: MG	CEP: 35.970-000	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: Gervis Ramiro Botelho da Fonseca e Alcione Torquetti Botelho da Fonseca; Vale S.A.		CPF/CNPJ: 870.724.756-72 e 030.345.726-03; 33.592.510/0001-54	
Endereço: FAZENDA DA ILHA E Córrego da Onça e Baú Bloco 02 OU FAZENDA DOS MOTTAS/LAGOA, s/nº		Complemento: -----	Bairro: Zona Rural
Município: Barão de Cocais	UF: MG	CEP: 35.970-000	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: FAZENDA DA ILHA E Córrego da Onça/ Baú Bloco 02 OU FAZENDA DOS MOTTAS/LAGOA		Área Total (ha): 122,7532/ 31,7318 (CAR)	
Registro nº: 13.097/ 12.523 (CRI Comarca de Barão de Cocais)		Área Total RL (ha): 53,3669/ 6,4208 (CAR)	
Município/Distrito: Barão de Cocais	UF: MG	INCRA (CCIR):	
		LAT. 10 0571°S /	

Coordenada Geográfica:	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: ----	19.9574 S/ LONG 43.5105°O
------------------------	--------------------	------------	---------------------------------

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3105400-92E3.D289.9605.4ED1.8987.1EB4.0D6F.7C8B/ MG-3105400- 0FA1.0B46.C241.4089.8243.1C9A.DBA7.F718

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	41,2257	ha	Mineração	Implantação de lavra a céu aberto - minério de ferro	41,2257
Corte ou aproveitamento de árvores nativas isoladas vivas	19,2338 (173 unidades)	ha	Mineração	Implantação de lavra a céu aberto - minério de ferro	19,2338
Total:	60,4595	ha	Total:		60,4595

#### 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica (transição com Cerrado)	9,3794	Candeaal	Médio	9,3794
Mata Atlântica (transição com Cerrado)	24,7304	Floresta Estacional Semidecidual	Médio	24,7304
Mata Atlântica (transição com Cerrado)	7,1159	Campo Rupestre Ferruginoso	Médio	7,1159
Total:	41,2257		Total:	41,2257

#### 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	-----	2.968,20	m³
Madeira de floresta nativa	-----	485,70	m³

#### 8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Mateus Garcia de Campos - MASP: 1.265.599-9;  
 Carlos Augusto Fiorio Zanon - MASP: 1.368.449-3;  
 Patrícia Batista de Oliveira - MASP: 1.364.196-4;  
 Laudo José Carvalho de Oliveira - MASP: 1.400.917-9;  
 De acordo: Lirriet de Freitas Libório Oliveira - MASP: 1.523.165-7;  
 De acordo: Clayton Carlos Alves Macedo - MASP: 615.160-9  
 Data da Vistoria: 18 e 19/10/2022

#### 9. VALIDADE

<b>Data de Emissão: 24/03/2023</b> <b>Data de Validade: 24/03/2033</b> (a mesma	Observações: <b>"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA</b>
--	--

do certificado de licença)

TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA  
PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO  
DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA  
LEGAL E APP”.

**10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Consta no Parecer Único de Licenciamento Convencional nº 2922/2022 - Parecer nº 20/SEMAD/SUPRAM LESTE-DRRA/2023

**11. OBSERVAÇÃO**

Governador Valadares, 24 de março de 2023.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente**, em 24/03/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **63055973** e o código CRC **835390CF**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0029651/2022-37

SEI nº 63055973